



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Check-List – Afastamento para qualificação

(Todos os documentos são obrigatórios)

| | |
|--|---|
| Nome do solicitante: JOSENILDO FERREIRA GALDINO | |
| Tipo de afastamento: | |
| <input type="checkbox"/> Inicial <input checked="" type="checkbox"/> Renovação | |
| Solicitante: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Técnico administrativo | |
| Local de capacitação: | |
| <input checked="" type="checkbox"/> No País <input type="checkbox"/> No exterior | |
| Período de afastamento: 15 / 04 / 2019 a 14 / 04 / 2019 | |
| Documentos Anexados – Processo Inicial | Número da página (Preenchido pela PROPPG): |
| I – Formulário de requerimento do afastamento (Página da PROPPG) | |
| II – Justificativa para o Afastamento (Anexo I - Página da PROPPG) | |
| III – Plano de Trabalho, contendo o anteprojeto de pesquisa. (Anexo VIII - Página da PROPPG) | |
| IV – Comprovante de aprovação/classificação ou matrícula no programa em que o(a) servidor(a) foi aprovado(a) (Anexo V - Página da PROPPG) e histórico do curso (quando couber) | |
| V – Plano de Qualificação e Formação Docente da sua unidade acadêmica de lotação | |
| VI – Termo de Declaração e Compromisso (Anexo IIA ou IIB - Página da PROPPG) | |
| VII – Declaração de licenças e afastamento em assentamento funcional, emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE | |
| VIII – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) | |
| Documentos Anexados – Processo de Renovação: | Número da página (Preenchido pela PROPPG): |
| I – Formulário de requerimento de renovação do afastamento (Página da PROPPG) | |
| II – Justificativa de renovação, assinada também pelo orientador (Anexo I - Página da PROPPG) | |
| III – Relatório Semestral de Acompanhamento (Anexo IV - Página da PROPPG) | |
| IV – Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: <input type="checkbox"/> Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado(a) | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

| | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas | |
| V – Declaração de Matrícula (Anexo V - Página da PROPPG) | |
| VI – Histórico Escolar – Atualizado (Anexo VII - Página da PROPPG) | |

Normativo: Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA TREINAMENTO DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): JOSEMILDO FERREIRA GALDINO
Identidade: 2626226 Órgão Emissor: SSP UF: PB Data de emissão: 13/01/1999
CPF: 039.447.974-37 Data de Nascimento: 19/06/1991 Tel.: (34) 99936 1539
E-mail: _____ Departamento/Setor: DECEN (PAU DOS FERROS)
Categoria Funcional: Docente: () Técnico-Administrativo: ()
Tipo de Afastamento: Integral: () Parcial: ()
Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: () Anos
Início de Exercício no Cargo: 19/01/2013 Total: 04 ano(s) 10 mês(es) (Anexar Declaração do PRORH).

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

CURSO: DOCTORADO EM METEOROLOGIA
Nível: Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado ()
Área de concentração: METEOROLOGIA DE MESO E GRANDE ESCALAS
Liberação inicial: Início 15/04/2016 Término: 14/04/2020
Período solicitado para liberação: Início 15/04/2019 Término: 14/04/2019
Período concedido: Início 15/04/2017 Término: 15/04/2019
Síntese da justificativa do requerimento de renovação:

ANEXAR (Obrigatório)

I – Justificativa de requerimento assinada também pelo Orientador (Anexo I) - (Disponível na Página da PROPPG)

II – justificativa para nova liberação do(a) requerente: (Anexo III) (Disponível na Página da PROPPG)

III- Relatório semestral de acompanhamento (Anexo IV) (Disponível na Página da PROPPG) (quando se tratar do relatório referente ao 3º semestre (mestrado) e 5º semestre (doutorado), deverá ser acompanhado do projeto de dissertação/Tese)

IV - Declaração de matrícula (Local da pós-graduação) (Anexo V) (Disponível na Página da PROPPG)

V- Relatório de avaliação de desempenho (Anexo VI) (Disponível na Página da PROPPG)

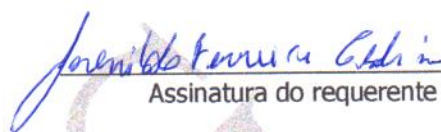
VI- Histórico Escolar (Anexo VII) (Disponível na Página da PROPPG)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 01 / 12 / 2017


Assinatura do requerente

PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

3. PARECERES

CPPTA (Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

CPPD (Docente):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Presidente

PROPPG (Docente e Técnico-Administrativo):

APROVO: () **NÃO APROVO:** ()

Data: / /

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXAR ESTES DOCUMENTES (obrigatório)

1. **JUSTIFICATIVA PARA NOVA LIBERAÇÃO DO(A) REQUERENTE: (Anexo III)** (Disponível na Página da PROPPG)
2. **DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA (Local da pós-graduação) (Anexo V)** (Disponível na Página da PROPPG)
3. **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Anexo VI)** (Disponível na Página da PROPPG)

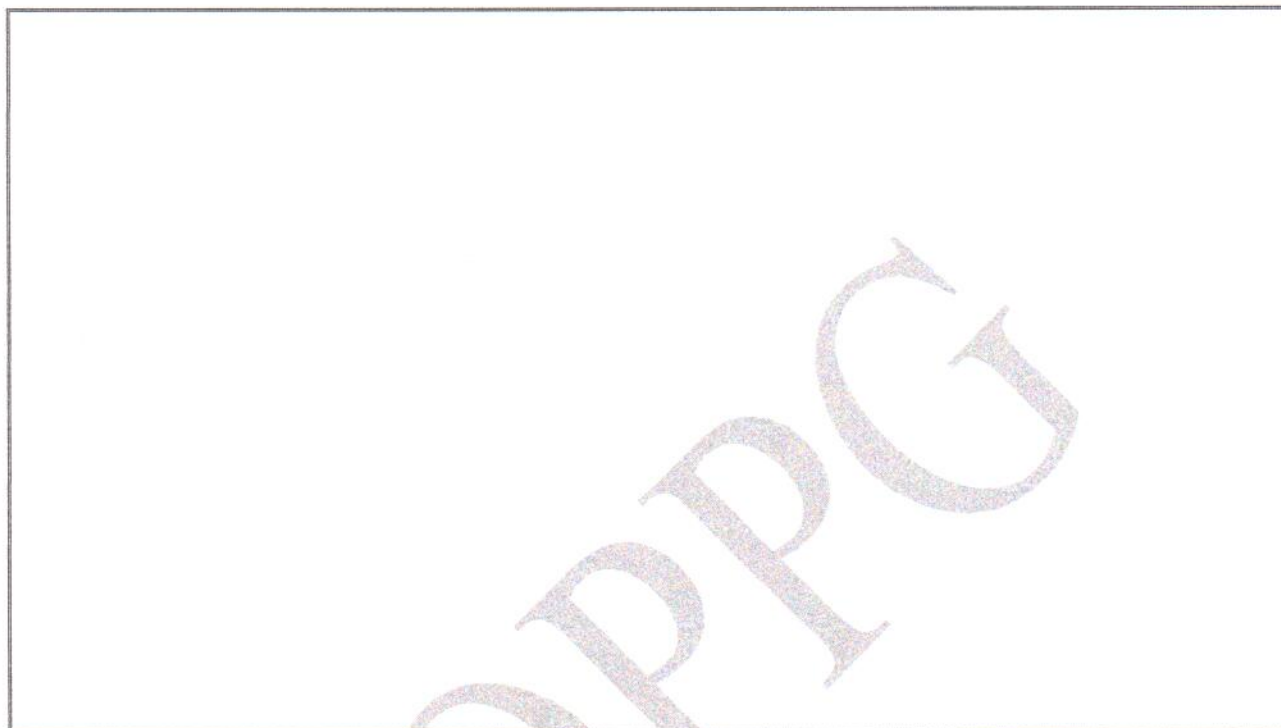
OBSERVAÇÃO:

Dúvidas:
Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br



PROPPG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

(Anexo I)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO OU PARA RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO

Eu, Josenildo Ferreira Galdino, CPF: 038.447.874-37, RG: 2626226 SSP/PB, matrícula SIAPE: 1991874, professor do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN – Campus Pau dos Ferros) da Universidade Federal Rural de Semi-Árido (UFERSA), venho respeitosamente solicitar a renovação do meu afastamento, conforme justificativa dada a seguir:

Atualmente estou na fase de finalização das disciplinas obrigatórias e fase de elaboração de projeto de tese para exame de qualificação (agosto de 2018). Aproveito o momento oportuno para destacar a importância desta renovação para viabilizar a continuidade e bom desempenho no curso de doutorado, visto que realizo o doutorado em Campina Grande – PB, localizada a 400 km de Pau dos Ferros, onde semanalmente, uma a duas vezes, participo de reuniões com meu orientador JoséIVALDO BARBOSA DE BRITO para orientações e bom andamento da pesquisa.

A formação no doutorado será importante para a melhoria das minhas atividades na UFERSA, principalmente, pesquisa e ensino, pois proporcionará conhecimentos relacionados à minha área de atuação.

No entanto, não será possível cursar o doutorado e desenvolver minhas atividades nesta instituição no mesmo período de tempo. O curso de Pós graduação fica distante do meu local de trabalho (UFERSA – Campus Pau dos Ferros). Além disso, não será possível conciliar minhas atividades na instituição e as atividades do doutorado com eficiência. Ao término do doutorado pretendo continuar atuando ativamente nas atividades na UFERSA e contribuir para o crescimento do Campus, na qual estou lotado.

Diante das justificativas acima apresentadas, e considerando os benefícios para a instituição e para minha carreira de docente e pesquisador, venho respeitosamente solicitar a apreciação do meu processo de renovação de afastamento e, prontifico-me a prestar quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Data: 01 de 12 de 2017.

But 1/2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Data: 01 de 12 de 2017.

Josenildo Ferreira Galdino

Josenildo Ferreira Galdino
SIAPE: 1991874

José Ivaldo Barbosa de Brito

José Ivaldo Barbosa de Brito
SIAPE: 0664822-1

PROPPG

José Ivaldo Barbosa de Brito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 – E.mail: proppg@ufersa.edu.br

Anexo VI

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
(Feito pelo/a orientador/a)
(Somente para renovação do afastamento)

Aluno: Josenildo Ferreira Galdino

Orientador: JoséIVALDO Barbosa de Brito

Durante o ano de 2017, Josenildo Ferreira Galdino, matrícula 201615404, cursou a disciplina obrigatória projeto e pesquisa e participou das seguintes atividades:

Minicurso Construção de Gráficos com o Matlab;

Palestra Tecnologia digitais e Educação – II encontro interinstitucional do PPG: UERN/Pau dos Ferros – RN e UNESP/Rio Claro – SP.

I Webinar em Teoria da Computação Lógica e Matemática Fuzzy.

Apresentou o trabalho Análise sazonal do transporte de umidade sobre a Amazônia em períodos chuvoso e de seca, no VII SIC (VII Simpósio Internacional de Climatologia), realizado em Petrópolis – RJ, de 18 a 22 de setembro de 2017.

Atualmente, o orientado está trabalhando no seu projeto de Qualificação de Doutorado na fase de obtenção dos primeiros resultados. Ressalta-se que na obtenção de dados, da reanálise do ERA-Interim do Centro Europeu de Previsão de Médio Prazo, e na implementação do software de leitura de dados e cálculo de convergência de umidade em áreas, das partes Brasileiras, das Bacias Amazônica e do Prata ocorreram alguns imprevisto, que já superado, porém atrasou um pouco a obtenção de resultado. Entretanto, com os obstáculos superados espera-se que o trabalho desenvolva-se com maior celeridade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPPG

Av. Francisco Mota, 572 - C. Postal 137 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró - RN - CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296/8295 - E.mail: proppg@ufersa.edu.br

José Ivaldo B. Brito

Data: *01* de *12* de 20*17*...

José Ivaldo B. Brito

José Ivaldo Barbosa de Brito
SIAPE 0664822
Assinatura do orientador

Dúvidas:

Ver resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

PROPPG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

BR 226, Km 405 – C. Postal 98 – São Geraldo – Tel.: (84)3315-1792 – e.mail: @ufersa.edu.br



**EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE COM AFASTAMENTO
CONDICIONADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

**RESULTADO PARCIAL – CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM
DECRESCENTE**

| NOME | PI | PA |
|--|------|------|
| JOSENILDO FERREIRA GALDINO | 47 | 44 |
| ANTÔNIO CARLOS LEITE BARBOSA | 43,8 | 43,8 |
| PAULO HENRIQUE ARAUJO BEZERRA | 41,6 | 41,6 |
| LEONARDO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA | 34,6 | 23,2 |
| ADLA KELLEN DIONISIO SOUSA DE OLIVEIRA | 32,4 | 22,4 |
| MÔNICA PAULA SOUSA | 32 | 22 |
| ADELSON MENEZES LIMA | 27,2 | 21,2 |

PI = PONTUAÇÃO INDICADA

PD = PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

DESCLASSIFICADO(A)S

| NOME | MOTIVO |
|---|---|
| MARÍLIA CAVALCANTI SANTIAGO | Item 4.3 do Edital (Não anexação da planilha de pontuação). |
| FRANCISCO CARLOS GURGEL DA SILVA SEGUNDO | Item 4.3 do Edital (Não anexação da planilha de pontuação). |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

BR 226, Km 405 - C. Postal 98 - São Geraldo - Tel.: (84)3315-1792 - e.mail: @ufersa.edu.br



EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO DOCENTE COM AFASTAMENTO ATRELADO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor do Câmpus Pau dos Ferros da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 1.635/2013, de 28 de novembro de 2013 da Reitoria, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para solicitação de afastamento docente, atrelado à contratação de professores substitutos, com objetivo de incentivar a capacitação e especialização dos servidores docentes do Câmpus Pau dos Ferros em cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em consonância com as normas estabelecidas pela Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os critérios de classificação das solicitações serão regidos por este Edital e a avaliação da documentação exigida será feita com base na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, de 08 de novembro de 2013 através da comissão local instituída pelo Diretor do Câmpus.

2. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

Poderá solicitar o afastamento o docente que atender às seguintes condições:

- 2.1. Ser efetivo no serviço público;
- 2.2. Caso tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou afastamento para qualificação e tenha cumprido o interstício do respectivo afastamento ou licença.
- 2.3. Ter tempo previsto útil de permanência na Instituição (tempo para obter direito à aposentadoria) igual ou superior ao número de anos em que permanecerá afastado;
- 2.4. Ter entregue toda a documentação exigida dentro do prazo de inscrições deste Edital e apresentar comprovação de compatibilidade entre o curso pleiteado e a área de atuação profissional do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

BR 226, Km 405 – C. Postal 98 – São Geraldo – Tel.: (84)3315-1792 – e.mail: @ufersa.edu.br

3. DAS VAGAS

O número de vagas com previsão de início da concessão do afastamento para o primeiro semestre letivo do próximo ano letivo (2015.2) está condicionado ao número de códigos de vagas para Professores Substitutos do Câmpus. A efetivação de afastamento só poderá ocorrer depois da aprovação em todas as instâncias universitárias e da apresentação do professor substituto contratado.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de **17 a 23 de dezembro de 2015**, no prédio administrativo do Câmpus Pau dos Ferros, no setor de protocolo, nos horários de funcionamento dos turnos matutino e vespertino.

4.2. É vedada a inscrição neste processo seletivo de servidores docentes lotados em outros Câmpus/Departamentos e cedidos para ocupar cargos de gestão, bem como de servidores afastados ou em licença com ônus para a UFERSA;

4.3. No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente protocolar a seguinte documentação:

- Planilha do anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013 devidamente preenchida;
- Declaração de tempo de serviço fornecido pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus;
- Declaração do programa de pós-graduação, quando o candidato já estiver oficialmente ligado a um programa.

4.4. Para efeitos de classificação, em caso de ocorrência de um maior número de inscritos do que de vagas disponibilizadas, para contabilização da pontuação dos critérios de classificação elencados no anexo da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 009/2013, o candidato deverá apresentar além dos documentos exigidos no item 4.3 também documentação comprobatória em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, que serão analisados pela comissão examinadora;

4.5. Não serão aceitas documentações entregues em mídia eletrônica.

4.6. Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

BR 226, Km 405 – C. Postal 98 – São Geraldo – Tel.: (84)3315-1792 – e.mail: @ufersa.edu.br

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de solicitação de afastamento atrelado à contratação de Professor Substituto será conduzido pela Comissão de Seleção designada pelo Diretor do Câmpus Pau dos Ferros e constará de 01 (uma) fase de caráter classificatório, para os candidatos com inscrições homologadas.

5.2. Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados aptos apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos exigidos constantes no item 02 (dois) deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A ordem de classificação será feita tomando como base os critérios estabelecidos no anexo da Resolução do CONSUNI/UFERSA nº 009/2013.

7. DOS RESULTADOS

O resultado deste Edital será divulgado no dia **29 de dezembro de 2015**, na página da UFERSA/Câmpus Pau dos Ferros.

8. DOS RECURSOS

8.1. O Candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa única poderá fazê-lo até o **primeiro dia útil contado a partir da divulgação do resultado da fase única**, dando entrada na sua solicitação no setor de protocolo da UFERSA/Câmpus Pau dos Ferros, nos turnos matutino e vespertino, através do preenchimento integral de Requerimento próprio e de acordo com as instruções nele constantes.

8.2. Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, ou por instrumento público, dando poderes para tal fim.

8.3. O Candidato deverá consultar, no site da UFERSA/Câmpus Pau dos Ferros, em dia e horário a ser definido, o parecer da Comissão de Seleção sobre os recursos impetrados.

8.4. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

BR 226, Km 405 - C. Postal 98 - São Geraldo - Tel.: (84)3315-1792 - e.mail: @ufersa.edu.br

-
- 9.1. A linha de pesquisa a qual o servidor se candidatar deverá ser correlata com sua área de exercício na UFERSA.
- 9.2. Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto, deverá ressarcir o órgão ou entidade, na forma do art. 47 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dos gastos com seu aperfeiçoamento.
- 9.3. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 9.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 9.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.
- 9.6. Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.
- 9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Alexandro Pereira Lima
Alexandro Pereira Lima
Diretor da UFERSA/Câmpus Pau dos Ferros

Pau dos Ferros, 17 de dezembro de 2015

Plano de Estudos Detalhado



| Atividade | | 2016 | 2017 | | | 2018 | | | 2019 | | | 2020 | | |
|-----------|--------------------------------------|------|------|---|---|------|---|---|------|---|---|------|---|---|
| | | 3 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 | 1 | 2 | 3 |
| 1 | Fundamentação Teórica | | | | | | | | | | | | | |
| 1.1 | Disciplinas | | | | | | | | | | | | | |
| 1.2 | Fundamentação Teórica | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Etapa Numérica | | | | | | | | | | | | | |
| 2.1 | Elaboração de modelos numéricos | | | | | | | | | | | | | |
| 2.2 | Implementação da abordagem analítica | | | | | | | | | | | | | |
| 2.3 | Análise dos resultados | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Etapa Experimental | | | | | | | | | | | | | |
| 3.1 | Elaboração dos ensaios | | | | | | | | | | | | | |
| 3.2 | Análise dos ensaios | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Estudo de correlação | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | Exame de Qualificação | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | Redação da tese | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | Publicação de Artigos | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | Defesa da tese | | | | | | | | | | | | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE TECNOLOGIA E RECURSOS NATURAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM METEOROLOGIA

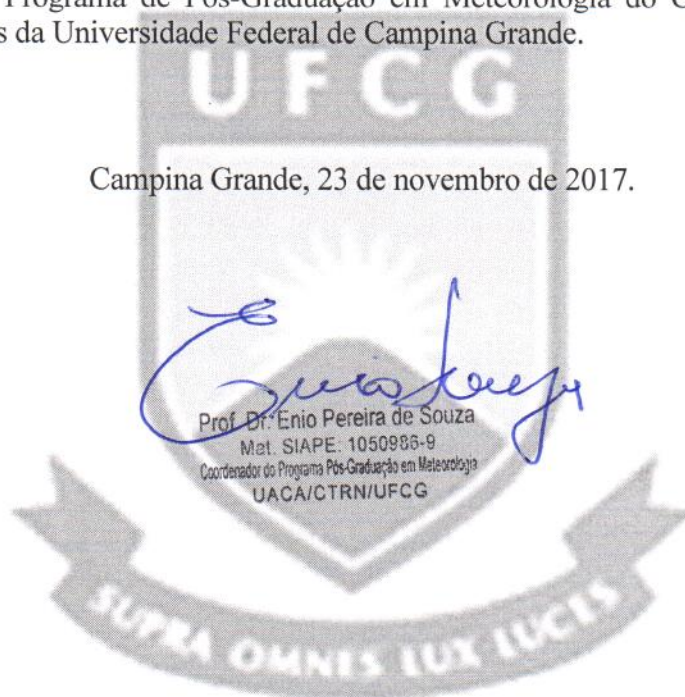


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **JOSENILDO FERREIRA GALDINO**, é aluno regularmente matriculado neste Programa de Pós-Graduação em Meteorologia nível Doutorado, com o nº de matrícula 201615404-7.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais da Universidade Federal de Campina Grande.

Campina Grande, 23 de novembro de 2017.





HISTÓRICO ESCOLAR

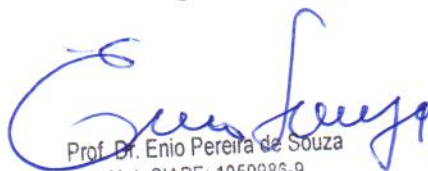
| | | | |
|--|---------------------|------------------------------|-------------------------------|
| NOME: JOSENILDO FERREIRA GALDINO | | MATRÍCULA: 201615404-7 | |
| DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1981 | CPF: 038.447.874-37 | TIT. ELEITOR: 0272 5899 1287 | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRO | | IDENTIDADE: 2626226 SSP-PB | |
| NATALIDADE: CAMPINA GRANDE - PB | | | |
| FILIAÇÃO: JOSÉ GALDINO FERNANDES e AURENÍ DE FREITAS FERNANDES | | | |
| DATA DE INGRESSO NO PROGRAMA: 07/03/2016 | | | |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: METEOROLOGIA DE MESO E GRANDE ESCALAS | | | |
| CURSO ANTERIOR: MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA | | | |
| UNIVERSIDADE: UFCG | | ESTADO: PB | DATA DE CONCLUSÃO: 21/03/2012 |

Atribuído 24 créditos do Mestrado

| CÓDIGO | DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA | PER | CH | CRED | MÉDIA | SITUAÇÃO |
|--|---|--------|----|----------------------|-------|----------------|
| 63932 | FUND. MET. GERAL E OPERACIONAL | 2016.1 | 45 | 00 | 9,6 | CURSADA |
| PPGM06 | FUNDAMENTOS DE METEOROLOGIA DINÂMICA | 2016.1 | 45 | 03 | 8,4 | CURSADA |
| 6444X | TERMODINÂMICA DA ATMOSFERA | 2016.1 | 45 | 03 | 8,8 | CURSADA |
| 68240 | MÉTODOS ESTATÍSTICOS EM CLIMATOLOGIA | 2016.1 | 45 | 03 | 9,0 | CURSADA |
| 69883 | LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS INSTRUMENTAL - UFCG | 2016.1 | - | - | - | APROV. ESTUDOS |
| 90297 | PROFICIÊNCIA EM ESPANHOL | 2016.1 | - | - | - | APROVADO |
| 90289 | PROFICIÊNCIA EM INGLÊS | 2016.1 | - | - | - | APROVADO |
| 62668 | METEOROLOGIA DINÂMICA | 2016.2 | 45 | 03 | 7,1 | CURSADA |
| 64490 | METEOROLOGIA SINÓTICA | 2016.3 | 45 | 03 | 6,5 | CURSADA |
| PPGM08 | PROJETO E PESQUISA | 2016.3 | 45 | 03 | - | MATRICULADO |
| PPGM18 | SOB ORIENTAÇÃO DE TESE | 2017.1 | - | - | - | APROVADO |
| PPGM18 | SOB ORIENTAÇÃO DE TESE | 2017.2 | - | - | - | APROVADO |
| PPGM18 | SOB ORIENTAÇÃO DE TESE | 2017.3 | - | - | - | MATRICULADO |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| CRÉDITOS INTEGRALIZADOS PARA O DOUTORADO: 42 | | | | | | |
| TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: | | | | | | |
| DATA DA DEFESA: | | | | DATA DA HOMOLOGAÇÃO: | | |

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia

Campina Grande, 23/11/2017.


Prof. Dr. Enio Pereira de Souza
Mat. SIAPE: 1050986-9
Coordenador do Programa Pós-Graduação em Meteorologia
UACA/CTRN/UFCG




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que **Josenildo Ferreira Galdino**, portador(a) do CPF nº 038.447.874-37, matrícula Siape nº 1991874, é servidor(a) do Quadro Permanente desta Universidade, admitido(a) em 18 de janeiro de 2013, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no(a) Departamento de Ciências Exatas e Naturais do Câmpus Pau dos Ferros.

Eu, Laura Maria Araújo Mendes Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, digitei e conferi a presente declaração, conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

Pau dos Ferros/RN, 01 de dezembro de 2017.


Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor do Câmpus Pau dos Ferros

Ricardo Paulo Fonseca Melo
Diretor
UFERSA Câmpus Pau dos Ferros
Mat. SIAPE 1991824



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA
Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros
Departamento de Ciências Exatas e Naturais

PARECER DECEN / CMPF N° 001/2017

Processo n° 23091.001233/2016-85

Interessada: Servidor Docente Josenildo Ferreira Galdino

Assunto: Renovação de afastamento no país para cursar doutorado

No processo o servidor docente **Josenildo Ferreira Galdino** solicita renovação de afastamento integral das atividades acadêmicas, durante o período de 15 de abril de 2018 a 14 de abril de 2019, para realizar doutorado em Meteorologia, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.


CONSIDERANDO o Art. 338, Inciso I, do Regimento Geral da UFRSA, que trata do direito ao afastamento do docente para realização de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado em instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras;

CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo III, da Resolução CONSUNI/UFRSA N° 012/2017, que estabelece que cabe a Assembleia Departamental propor ao Conselho de Centro o afastamento, redistribuição ou remoção docentes;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONSUNI/UFRSA N° 009/2013, que estabelecer as normas para qualificação do corpo docente da UFRSA;

O referido processo foi encaminhado para apreciação na 2ª Reunião Ordinária de 2017 do DECEN, realizada em 05 de dezembro de 2017, obtendo resultado **FAVORÁVEL** à renovação do afastamento do servidor docente.

Pau dos Ferros – RN, 05 de dezembro de 2017.


Antonio Diego Silva Farias
Chefe do DECEN / CMPF
SIAPE N° 1940164